CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 309/2020

Considerando que os decretos restritivos, editados pelo prefeito ACM Neto, são de vital importância para o controle da propagação da Covid-19 em nossa cidade, se constituindo num dos principais instrumentos para a efetivação do isolamento social necessário;

Considerando que os profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), brilhantemente comandada pelo Secretário Sérgio Guanabara, exercem com maestria o seu trabalho;

Considerando que a fiscalização do cumprimento dos Decretos é de alto risco de contágio, para os que enfrentam a lida diária com o objetivo de preservar a saúde dos soteropolitanos e que esses esforços devem ser recompensados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, ACM Neto, para que ele possa enviar matéria à Câmara Municipal, prevendo uma gratificação aos fiscais e servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEDUR) que atuam na linha de frente de prevenção e combate à propagação da covid-19.

Salvador, 20 de maio de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente